

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

PORTARIA Nº 310, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

REVOGA, a Portaria nº 273, de 1º de julho de 2022, que designou o servidor **RÔMULO CÉSAR DA COSTA**, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 124.1952, para responder interinamente pela Secretaria de Comunicação, em decorrência à vacância do titular da pasta.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 311, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **GETÚLIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 049.XXX.XXX-68, Matrícula nº 124.1943, nomeado pela Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Controlador-Geral", da Controladoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 312, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**, CPF nº 055.XXX.XXX-08, Matrícula nº 124.1944, nomeada pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 313, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 967.XXX.XXX-15, Matrícula nº 124.1945, nomeado pela Portaria nº 3, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 314, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **PEDRO HENRIQUE BRASIL**, CPF nº 128.XXX.XXX-07, Matrícula nº 124.1946, nomeado pela Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 315, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 041.XXX.XXX-32, Matrícula nº 124.1947, nomeada pela Portaria nº 5, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente,

Controle nº 005/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 316, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**, CPF nº 082.XXX.XXX-93, Matrícula nº 124.1948, nomeada pela Portaria nº 6, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 317, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**, CPF nº 800.XXX.XXX-53, Matrícula nº 124.1949, nomeado pela Portaria nº 7, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Procurador-Geral”, da Procuradoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 318, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**, CPF nº 103.XXX.XXX-41, Matrícula nº 124.1950, nomeado pela Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2021, servidor ocupante do cargo efetivo de “Professor Docente – Regente I”, cedido pela Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vínculos nº 1 e 2, Matrículas nº 0943269-1 e 0970173-1, conforme Processo nº SEI-030029/000106/2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 319, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **OTORINO BILHERI DE SOUZA**, CPF nº 476.XXX.XXX-87, Matrícula nº 124.1951, nomeado pela Portaria nº 9, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 320, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RÔMULO CÉSAR DA COSTA**, CPF nº 109.XXX.XXX-67, Matrícula nº 124.1952, nomeado pela Portaria nº 10, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 010/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão

remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, do Gabinete do Prefeito, simplesmente denominado “Chefe de Gabinete”, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 321, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RICARDO DA SILVA MONTEIRO**, CPF nº 021.XXX.XXX-00, Matrícula nº 124.1953, nomeado pela Portaria nº 11, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 322, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JORGE LUIZ RIBEIRO**, CPF nº 417.XXX.XXX-34, Matrícula nº 124.1954, nomeado pela Portaria nº 12, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 012/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 323, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **THIAGO VILA VERDE**, CPF nº 076.XXX.XXX-00, Matrícula nº 124.1955, nomeado pela Portaria nº 13, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 013/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 324, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JEFERSON MERCÊS DE SOUSA**, CPF nº 098.XXX.XXX-25, Matrícula nº 124.1956, nomeado pela Portaria nº 15, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 014/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 325, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**, CPF nº 522.XXX.XXX-04, Matrícula nº 124.1957, nomeado pela Portaria nº 16, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 326, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**, CPF n° 829.XXX.XXX-72, Matrícula n° 124.1958, nomeado pela Portaria n° 17, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 016/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 327, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**, CPF n° 006.XXX.XXX-85, Matrícula n° 124.1959, nomeado pela Portaria n° 18, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 017/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 328, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **WILLIAN PIMENTEL JÚNIOR**, CPF n° 130.XXX.XXX-08,

Matrícula n° 124.1962, nomeado pela Portaria n° 22, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 018/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 329, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **JOSÉ SCHMITZ NETO**, CPF n° 572.XXX.XXX-82, Matrícula n° 124.2914, nomeado pela Portaria n° 648, de 25 de janeiro de 2021, servidor ocupante do cargo efetivo de “Agente de Atividade Agropecuária”, cedido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Id. Funcional n° 1934275-6, conforme Processo n° SEI-020007/001941/2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 019/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 330, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DOUGLAS DA SILVA ZANARDOI**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula n° 124.2954, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 891, de 16 de junho de 2021, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Tecnologia da Inovação e Proteção de Dados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 331, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**, CPF 131.XXX.XXX-46, servidor ocupante do cargo efetivo de “Analista de Sistemas”, cedido pelo Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, Matrícula n° 11673, conforme Portaria INPAS n° 43, de 26 de janeiro de 2021, publicada na Edição n° 6.479, de 1º de fevereiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Petrópolis, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 020/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Tecnologia da Inovação e Proteção de Dados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 332, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Matrícula n° 124.2047, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 1.037, de 20 de agosto de 2021, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 333, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**, CPF 046.XXX.XXX-96, servidor ocupante do cargo efetivo de “Bombeiro Militar”, cedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de

Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Defesa Civil, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Id. Funcional n° 2676288-9, conforme Processo n° SEI-270001/001323/2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 021/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 334, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA, a Portaria n° 291, de 18 de julho de 2021, para que dela conste a seguinte redação:

“NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**, CPF n° 032.XXX.XXX-47, servidor ocupante do cargo efetivo de “Policia Rodoviário Federal”, cedido pela Polícia Rodoviária Federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, Matrícula SIAPE n° 1301494, conforme Processo SEI n° 08657.026944/2022-18, e Portaria SE/MJSP n° 888, e 15 de julho de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 022/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 335, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**, CPF 098.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 023/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 336, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CARLOS AUGUSTO LOPES**, CPF nº 072.XXX.XXX-63, Matrícula nº 124.1966, nomeado pela Portaria nº 23, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 337, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CLAUDILENE FRANCISCO PEREIRA**, CPF nº 095.XXX.XXX-46, Matrícula nº 124.1963, nomeada pela Portaria nº 24, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 338, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **PAULO ROBERTO DO AMOR DIVINO JÚNIOR**, CPF nº 111.XXX.XXX-67, Matrícula nº 124.1964, nomeado pela Portaria nº

26, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 339, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CLÉUCIO WANDER COELHO**, CPF nº 936.XXX.XXX-53, Matrícula nº 124.1974, nomeado pela Portaria nº 46, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 340, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO**, CPF nº 108.XXX.XXX-90, Matrícula nº 124.1972, nomeado pela Portaria nº 81, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Procurador-Geral Adjunto – Nível I”, da Procuradoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 341, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA**, CPF n° 032.XXX.XXX-43, Matrícula n° 124.1973, nomeado pela Portaria n° 93, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 006/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 342, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **SÉRGIO DE OLIVEIRA**, CPF n° 811.XXX.XXX-34, Matrícula n° 124.1969, nomeado pela Portaria n° 187, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 007/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 343, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **JORGE JOSÉ DOS SANTOS**, CPF n° 506.XXX.XXX-87, Matrícula n° 124.1980, nomeado pela Portaria n° 321, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 008/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Controlador-Geral Adjunto", da Controladoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 344, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **SANDRA HELENA GOMES MODESTO DE OLIVEIRA**, CPF n° 002.XXX.XXX-08, Matrícula n° 112.982, nomeada pela Portaria n° 326, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 009/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 345, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**, CPF n° 162.XXX.XXX-09, Matrícula n° 124.2028, nomeada pela Portaria n° 363, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 346, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 026.XXX.XXX-11, Matrícula nº 124.2050, nomeado pela Portaria nº 522, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 347, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CARLOS UENDEL FERREIRA DE FREITAS**, CPF nº 091.XXX.XXX-42, Matrícula nº 124.2077, nomeado pela Portaria nº 523, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 012/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 348, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RUBENS CÉSAR MIZAE**L, CPF nº 614.XXX.XXX-53, Matrícula nº 124.2894, nomeado pela Portaria nº 575, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 013/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 349, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 699.XXX.XXX-87, Matrícula nº 124.2913, nomeado pela Portaria nº 635, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 014/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 350, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MICHEL GONÇALVES ROSA**, CPF nº 088.XXX.XXX-12, Matrícula nº 124.2908, nomeado pela Portaria nº 643, de 25 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 351, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 103.XXX.XXX-30, Matrícula nº 124.2888, nomeado pela Portaria nº 647, de 25 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 016/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 352, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **FELIPE SANTOS NEVES**, CPF nº 114.XXX.XXX-41, Matrícula nº 124.2934, nomeado pela Portaria nº 647, de 1º de março de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 353, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **SAMUEL DE BRITO RODRIGUES**, CPF nº 055.XXX.XXX-40, Matrícula nº 124.2953, nomeado pela Portaria nº 892, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 018/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Tecnologia da Inovação e Proteção de Dados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 354, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JEAN GERASIME MAKRIS JÚNIOR**, CPF nº 046.XXX.XXX-94, Matrícula nº 124.2966, nomeado pela Portaria nº 893, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 019/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 355, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **LUCIANO JOSÉ ALVES BARBOSA**, CPF nº 028.XXX.XXX-70, Matrícula nº 124.2988, nomeado pela Portaria nº 1.032, de 20 de agosto de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 356, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **PEDRO DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF nº

144.XXX.XXX-40, Matrícula nº 124.3003, nomeado pela Portaria nº 1.039, de 20 de agosto de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 021/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 357, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATHEUS ZANARDI NUNES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula nº 124.1970, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 34, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 358, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATHEUS ZANARDI NUNES**, CPF 181.XXX.XXX-84, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 359, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMIRES D’ANCLE BRASIL REGGIORI**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula nº 124.2015, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 375, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 360, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMIRES D’ANCLE BRASIL REGGIORI**, CPF 657.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 023/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 361, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LINDERSON SEBASTIÃO ZANARDI BONFANTE**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula nº 124.1993, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 409, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 362, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LINDERSON SEBASTIÃO ZANARD BONFANTE**, CPF 141.XXX.XXX-33, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 024/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 363, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GENESY DA SILVA VITALINO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula n° 124.2082, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 527, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 364, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GENESY DA SILVA VITALINO**, CPF 032.XXX.XXX-82, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 025/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 365, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IURE JOSÉ SILVA OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula n° 124.2911, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 669, de 28 de janeiro de 2021, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 366, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IURE JOSÉ SILVA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF 122.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 026/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 367, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL ANDRADE MELLO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula n° 124.3011, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 1.116, de 1º de outubro de 2021, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 368, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL ANDRADE MELLO**, CPF 377.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 027/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 369, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IOHANA MATIAS PEREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula n° 124.3012, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 1.119, de 1º de outubro de 2021, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 370, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IOHANA MATIAS PEREIRA**, CPF 119.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 028/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 371, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÍLVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula n° 124.3046, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 263, de 24 de junho de 2022, para exercer a função de “Procurador-Geral Adjunto – Nível II”, da Procuradoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 372, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÍLVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF 122.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 029/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Procurador-Geral Adjunto – Nível I”, da Procuradoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 373, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA, a Portaria n° 292, de 18 de julho de 2021, para que dela conste a seguinte redação:

“NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NILCIANO DE OLIVEIRA**, CPF n° 088.XXX.XXX-39, servidor ocupante do cargo efetivo de “Policial Militar”, cedido pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, do

Governo do Estado do Rio de Janeiro, Id. Funcional nº 4265957, conforme Processo nº SEI-350074/003135/2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 030/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 374, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Matrícula nº 124.2084, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 537, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 376, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **PAULO VICTOR RABELLO GONÇALVES**, CPF nº 144.XXX.XXX-83, Matrícula nº 124.1965, nomeado pela Portaria nº 25, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Diretor”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 377, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **FELIPE CERQUEIRA GUIDO**, CPF nº 114.XXX.XXX-00, Matrícula nº 124.1967, nomeado pela Portaria nº 30, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Diretor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 378, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **DAMIANA CESÁRIO DA SILVA**, CPF nº 124.XXX.XXX-02, Matrícula nº 124.3018, nomeada pela Portaria nº 1.157, de 20 de outubro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Diretor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 379, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MARISE AGOSTINHO**, CPF nº 648.XXX.XXX-97, Matrícula nº 124.3033, nomeada pela Portaria nº 62, de 1º de fevereiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Diretor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 380, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **JULIANA DA SILVA MUNIZ**, CPF n° 084.XXX.XXX-63, Matrícula n° 124.3032, nomeada pela Portaria n° 64, de 1º de fevereiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 005/008, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Diretor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 381, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **ANA CLÁUDIA SIERRA MARTINS**, CPF n° 028.XXX.XXX-11, Matrícula n° 124.3036, nomeada pela Portaria n° 65, de 1º de fevereiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 006/008, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Diretor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 382, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HÉRIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula n° 124.2899, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 584, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 383, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HÉRIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS**, CPF 033.XXX.XXX-55, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4D, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 001/002, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Supervisor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 384, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELI BENAZZI DE OLIVEIRA SIMAS**, CPF 085.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4D, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 002/002, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Supervisor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 385, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **DÉBORA SILVA AZEVEDO TORNO**, CPF nº 130.XXX.XXX-56, Matrícula nº 124.1968, nomeada pela Portaria nº 32, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Procuradoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 386, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **LEONARDO ROSA DO COUTO MACEDO**, CPF nº 057.XXX.XXX-40, Matrícula nº 124.1978, nomeado pela Portaria nº 256, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 387, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **GABRIEL VICTOR FERREIRA LEITE**, CPF nº 161.XXX.XXX-67, Matrícula nº 124.1979, nomeado pela Portaria nº 257, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 388, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MICHELLE BARROS FRANCO**, CPF nº 014.XXX.XXX-10, Matrícula nº 124.1981, nomeada pela Portaria nº 313, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Controladoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 389, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JAIDER DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 137.XXX.XXX-50, Matrícula nº 124.1985, nomeado pela Portaria nº 327, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 390, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ANDRIELY ARAÚJO HAUBRICK**, CPF nº 162.XXX.XXX-

01, Matrícula nº 124.1997, nomeada pela Portaria nº 368, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 391, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JOSÉ DA ROCHA CABRAL FILHO**, CPF nº 990.XXX.XXX-72, Matrícula nº 124.2063, nomeado pela Portaria nº 368, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 392, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **DANIEL CANCELLA FEFRNANDES**, CPF nº 083.XXX.XXX-09, Matrícula nº 124.2000, nomeado pela Portaria nº 374, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 393, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ABEL ZANARDI NETO**, CPF nº 766.XXX.XXX-49, Matrícula nº 124.2006, nomeado pela Portaria nº 407, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 394, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CAROLINA DA SILVA ZANARDI**, CPF nº 153.XXX.XXX-50, Matrícula nº 124.2008, nomeada pela Portaria nº 410, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 010/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 395, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ULISSES VALENTIM SILVA**, CPF nº 111.XXX.XXX-23, Matrícula nº 124.1992, nomeado pela Portaria nº 412, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº

011/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Controladoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 396, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ERICSON MESQUITA GALDINO**, CPF n° 030.XXX.XXX-77, Matrícula n° 124.2017, nomeado pela Portaria n° 482, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 012/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 397, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **LETÍCIA LAZARINI DE ABREU**, CPF n° 622.XXX.XXX-97, Matrícula n° 124.2023, nomeada pela Portaria n° 483, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 013/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 398, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ZILMA MIRANDA DO NASCIMENTO**, CPF n° 883.XXX.XXX-53, Matrícula n° 124.2040, nomeada pela Portaria n° 484, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 014/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 399, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF n° 974.XXX.XXX-72, Matrícula n° 124.2041, nomeado pela Portaria n° 504, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 015/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Procuradoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 400, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **SÉRGIO LUIZ ABRANTES DUTRA**, CPF n° 579.XXX.XXX-53, Matrícula n° 124.2066, nomeado pela Portaria n° 511, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 016/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 401, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **PEDRO PAULO GROSSI**, CPF n° 702.XXX.XXX-53, Matrícula n° 124.2045, nomeado pela Portaria n° 512, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 017/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 402, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **ALINE SILVESTRE MARTINS DE SOUZA**, CPF n° 083.XXX.XXX-33, Matrícula n° 124.2043, nomeada pela Portaria n° 517, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 018/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 403, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **MARCELO NAVARRO MARTINS**, CPF n° 096.XXX.XXX-

04, Matrícula n° 124.2087, nomeado pela Portaria n° 518, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 019/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 404, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **RAFAEL SILVA SOUZA**, CPF n° 105.XXX.XXX-19, Matrícula n° 124.2055, nomeado pela Portaria n° 520, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 020/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 405, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA**, CPF n° 000.XXX.XXX-94, Matrícula n° 124.2052, nomeado pela Portaria n° 521, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 021/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 406, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **FELÍCIA CARNEIRO DOS ANJOS DAUD**, CPF n° 119.XXX.XXX-09, Matrícula n° 124.2069, nomeada pela Portaria n° 524, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 022/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 407, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **TATIANA PEREIRA DO COUTO NEVES**, CPF n° 382.XXX.XXX-75, Matrícula n° 124.2057, nomeada pela Portaria n° 525, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 023/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 408, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **JÂNIO QUADROS VIEIRA MARTINS**, CPF n° 565.XXX.XXX-49, Matrícula n° 124.2925, nomeado pela Portaria n° 531, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 024/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer

a função de “Coordenador”, da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 409, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, CPF n° 059.XXX.XXX-50, Matrícula n° 124.2061, nomeado pela Portaria n° 540, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 025/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Controladoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 410, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ANA VITÓRIA TRINDADE GERALDO BARBOSA**, CPF n° 173.XXX.XXX-43, Matrícula n° 124.2074, nomeada pela Portaria n° 554, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 026/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 411, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **GABRIEL MAIA FERNANDES**, CPF nº 173.XXX.XXX-05, Matrícula nº 124.2083, nomeado pela Portaria nº 555, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 027/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 412, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **DEIVI DE MEDEIROS**, CPF nº 878.XXX.XXX-04, Matrícula nº 124.2070, nomeado pela Portaria nº 557, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 028/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 413, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JAIR GOMES VEIGA NETO**, CPF nº 121.XXX.XXX-84, Matrícula nº 124.2085, nomeado pela Portaria nº 558, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 029/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 414, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ANDRESSA OLIVEIRA BRITO SILVA**, CPF nº 108.XXX.XXX-90, Matrícula nº 124.2071, nomeada pela Portaria nº 559, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 030/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 415, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **TALITA DE CARVALHO PAIVA**, CPF nº 117.XXX.XXX-04, Matrícula nº 124.2056, nomeada pela Portaria nº 563, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 031/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 416, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **PEDRO CARLOS SÁ PINTO SCHMITZ**, CPF nº

012.XXX.XXX-96, Matrícula nº 124.2054, nomeado pela Portaria nº 564, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 032/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 417, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ELISA PEREIRA SÁ PINTO**, CPF nº 107.XXX.XXX-95, Matrícula nº 124.2048, nomeada pela Portaria nº 565, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 033/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 418, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ANDREIA DAS GRAÇAS CÂMARA DOS SANTOS**, CPF nº 080.XXX.XXX-56, Matrícula nº 124.2073, nomeada pela Portaria nº 566, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 034/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 419, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ALINE RIVETTI DE MELLO**, CPF nº 032.XXX.XXX-71, Matrícula nº 124.2072, nomeada pela Portaria nº 567, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 035/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 420, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **FLÁVIO SEBASTIÃO DE MATOS ROSA**, CPF nº 073.XXX.XXX-61, Matrícula nº 124.2081, nomeado pela Portaria nº 567, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 036/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 421, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CARLOS ANTÔNIO MIZEL**, CPF nº 618.XXX.XXX-61, Matrícula nº 124.2078, nomeado pela Portaria nº 567, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 037/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão

remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 422, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **ADEMIR DE CASTRO FERREIRA**, CPF n° 948.XXX.XXX-00, Matrícula n° 124.2898, nomeado pela Portaria n° 582, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 038/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 423, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **ROBERTA DA SILVA COSTA**, CPF n° 032.XXX.XXX-09, Matrícula n° 124.2900, nomeado pela Portaria n° 585, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 039/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 424, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **RONALDO DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF n° 841.XXX.XXX-49, Matrícula n° 124.2901, nomeado pela Portaria n° 586, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 040/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 425, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **RAISON PAULO BARROS DE OLIVEIRA**, CPF n° 087.XXX.XXX-43, Matrícula n° 124.2909, nomeado pela Portaria n° 645, de 25 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 041/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 426, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **CARLOS FILIPE ELMÔR DOMINGUES**, CPF n° 082.XXX.XXX-67, Matrícula n° 124.2916, nomeado pela Portaria n° 651, de 26 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 042/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 427, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **WILLIAN SILVA CARVALHO**, CPF nº 103.XXX.XXX-55, Matrícula nº 124.2917, nomeado pela Portaria nº 653, de 26 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 043/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 428, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **VALÉRIA ERTHAL VILLELA**, CPF nº 986.XXX.XXX-68, Matrícula nº 124.2921, nomeada pela Portaria nº 657, de 27 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 044/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 429, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ARÉCIO ALVES DE OLIVEIRA AIRES**, CPF nº 010.XXX.XXX-33, Matrícula nº 124.2923, nomeado pela Portaria nº 658, de 27 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 045/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 430, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JOICE ALISON MACHADO DE MATTOS**, CPF nº 117.XXX.XXX-09, Matrícula nº 124.2922, nomeada pela Portaria nº 659, de 27 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 046/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 431, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **FABIANO DE SOUZA FERREIRA**, CPF nº 090.XXX.XXX-61, Matrícula nº 124.2919, nomeado pela Portaria nº 667, de 28 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 047/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 432, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **CLAUDIO ADRIANE DE MELLO**, CPF n° 004.XXX.XXX-00, Matrícula n° 124.2932, nomeado pela Portaria n° 705, de 10 de fevereiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 048/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 433, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n° 075.XXX.XXX-90, Matrícula n° 124.2930, nomeado pela Portaria n° 706, de 10 de fevereiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 049/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 434, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **JOVINO LUIZ RIBEIRO QUINTELA**, CPF n° 365.XXX.XXX-00, Matrícula n° 124.2937, nomeado pela Portaria n° 739, de 2 de março de 2021, para o cargo em comissão de Direção e

Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 050/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 435, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF n° 102.XXX.XXX-10, Matrícula n° 124.2939, nomeado pela Portaria n° 779, de 25 de março de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 051/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 436, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, CPF n° 191.XXX.XXX-93, Matrícula n° 124.2025, nomeado pela Portaria n° 816, de 26 de abril de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 052/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 437, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **DIMAS GARCIA PORTO**, CPF n° 010.XXX.XXX-84, Matrícula n° 124.2969, nomeado pela Portaria n° 866, de 1° de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 053/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 438, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **RONALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, CPF n° 136.XXX.XXX-07, Matrícula n° 124.2961, nomeado pela Portaria n° 898, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 054/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 439, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **MARCELO VALENTE FERNANDES**, CPF n° 025.XXX.XXX-66, Matrícula n° 124.2956, nomeado pela Portaria n° 938, de 1° de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 055/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 440, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **PRISCILA DE CARVALHO COSTA**, CPF n° 113.XXX.XXX-70, Matrícula n° 124.2993, nomeada pela Portaria n° 993, de 30 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 056/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 441, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **KEVIN TEIXEIRA SOARES**, CPF n° 146.XXX.XXX-96, Matrícula n° 124.2992, nomeado pela Portaria n° 1.034, de 20 de agosto de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 057/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 442, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF nº 117.XXX.XXX-00, Matrícula nº 124.3006, nomeado pela Portaria nº 1.062, de 1º de setembro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 058/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 443, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **DANIELE PINTO**, CPF nº 101.XXX.XXX-25, Matrícula nº 124.3021, nomeada pela Portaria nº 1.136, de 11 de outubro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 059/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 444, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **FRANCISCO CARLOS ALVES BARRETO**, CPF nº 590.XXX.XXX-78, Matrícula nº 124.3016, nomeado pela Portaria nº 1.138, de 11 de outubro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 060/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 445, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **GRAZIELA BARBOSA FREITAS SCORALICK**, CPF nº 113.XXX.XXX-33, Matrícula nº 124.3019, nomeada pela Portaria nº 1.155, de 20 de outubro de 2021, servidora ocupante do cargo efetivo de "Enfermeiro II", cedida pela Prefeitura do Município de Paraíba do Sul, Matrícula nº E-1693, conforme Portaria nº 102, de 8 de abril de 2021, publicada na Edição nº 520, de 19 de abril de 2021, do Diário Oficial "O Sul Paraibano" do Município de Paraíba do Sul, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 061/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 446, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ROSINELE CARVALHO GUIMARÃES**, CPF nº 006.XXX.XXX-31, Matrícula nº 124.3022, nomeada pela Portaria nº 1.231, de 10 de dezembro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 062/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 447, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RAMON PESSURNO NOGUEIRA**, CPF nº 125.XXX.XXX-09, Matrícula nº 124.3024, nomeado pela Portaria nº 11, de 3 de janeiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 063/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 448, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **GABRIEL XAVIER PEREIRA**, CPF nº 147.XXX.XXX-61, Matrícula nº 124.3029, nomeado pela Portaria nº 13, de 3 de janeiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 064/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 449, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **LUIS ANTÔNIO BASTOS DE ALMEIDA**, CPF nº 936.XXX.XXX-53, Matrícula nº 124.3035, nomeado pela Portaria nº 66, de 1º de fevereiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 065/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 450, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **LUCAS MENDONÇA ANTUNES**, CPF nº 148.XXX.XXX-09, Matrícula nº 124.3034, nomeado pela Portaria nº 67, de 1º de fevereiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 066/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 451, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula nº 124.1986, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 328, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 452, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, CPF 113.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 067/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 453, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VANESSA CARLA LELES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula nº 124.2003, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 364, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 454, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VANESSA CARLA LELES**, CPF 053.XXX.XXX-62, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 068/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 455, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GILBER ROSA BORGES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula nº 124.2928, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 385, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 456, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GILBER ROSA BORGES**, CPF 144.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 069/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 458, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, CPF 905.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 070/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 459, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VERLAINE APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula nº 124.2038, da Parte I do Quadro

Permanente, nomeada pela Portaria nº 491, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 460, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VERLAINE APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO**, CPF 123.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 071/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIANE FÁTIMA GIOVANINI**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula nº 124.2080, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 541, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 462, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIANE FÁTIMA GIOVANINI**, CPF 997.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 072/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 463, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula nº 124.2892, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 573, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 464, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE APARECIDA DA SILVA**, CPF 046.XXX.XXX-41, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 073/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 465, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MANUELLA RAMOS FIGUEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula n° 124.2893, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 574, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 466, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MANUELLA RAMOS FIGUEIRA**, CPF 152.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 074/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Controladoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 467, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA BARCELOS SOARES BARBOSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula n° 124.2897, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 580, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 468, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA BARCELOS SOARES BARBOSA**, CPF 092.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 075/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 469, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA ASSIS MOREIRA JARDIM**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula n° 124.2927, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 701, de 10 de fevereiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 470, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA ASSIS MOREIRA JARDIM**, CPF 130.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 076/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 471, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Matrícula n° 124.2940, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 823, de 3 de maio de 2021, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 472, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, CPF 071.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 077/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 473, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula n° 124.2952, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 852, de 20 de maio de 2021, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 474, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, CPF 077.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 078/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 475, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABRÍCIA TEIXEIRA FRANCISCO DA COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula n° 124.2955, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 934, de 1° de julho de 2021, para exercer a função de “Assessor”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 476, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABRÍCIA TEIXEIRA FRANCISCO DA COSTA**, CPF 114.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 079/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 477, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAÍSSA MENDES ALVES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Matrícula n° 124.3007, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 1.002, de 2 de agosto de 2021, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 478, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAÍSSA MENDES ALVES**, CPF 150.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 080/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 479, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA LÍVIA DA ROCHA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula n° 124.3015, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 1.115, de 1º de outubro de 2021, para exercer a

função de “Assistente”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 480, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA LÍVIA DA ROCHA RODRIGUES**, CPF 177.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 081/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 481, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA LUPIS OBEICA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula n° 124.3044, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 248, de 9 de junho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 482, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA LUPIS OBEICA DE OLIVEIRA**,

CPF 132.XXX.XXX-54, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 082/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 483, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALESSANDRO DA COSTA CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Matrícula nº 124.2943, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 827, de 3 de maio de 2021, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 485, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **HELOISE RABELLO DE SOUZA**, CPF nº 150.XXX.XXX-60, Matrícula nº 124.1977, nomeada pela Portaria nº 270, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 486, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA ARAÚJO**, CPF nº 090.XXX.XXX-35, Matrícula nº 124.2004, nomeada pela Portaria nº 376, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 487, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **BIANCA BARBOSA RICARDO**, CPF nº 115.XXX.XXX-16, Matrícula nº 124.2007, nomeada pela Portaria nº 383, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 488, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **LAURA DIAS PARREIRAS BENTO**, CPF nº 162.XXX.XXX-50, Matrícula nº 124.1990, nomeada pela Portaria nº 416, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 489, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **HAMARALINE SILVA BEVILACQUA**, CPF nº 141.XXX.XXX-47, Matrícula nº 124.2020, nomeada pela Portaria nº 486, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 490, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **NILCIMAR RAMOS LIMA**, CPF nº 086.XXX.XXX-88, Matrícula nº 124.2031, nomeado pela Portaria nº 488, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 491, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JAUSEANE APARECIDA VIEIRA NOVO**, CPF nº 791.XXX.XXX-91, Matrícula nº 124.2021, nomeada pela Portaria nº 489, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 492, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **LÍDIA MARIA LOPES RIGHI**, CPF nº 855.XXX.XXX-34, Matrícula nº 124.2027, nomeada pela Portaria nº 492, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 493, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **HARLEI DE TOLEDO RIBAS FILHO**, CPF nº 026.XXX.XXX-43, Matrícula nº 124.2019, nomeado pela Portaria nº 494, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 494, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ALEXANDER JÚNIOR DA SILVA CARVALHO**, CPF n° 166.XXX.XXX-80, Matrícula n° 124.2042, nomeado pela Portaria n° 495, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 495, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ANA CRISTINA PINAZO GEREMIAS**, CPF n° 004.XXX.XXX-57, Matrícula n° 124.2011, nomeada pela Portaria n° 496, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 011/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 496, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **PAULA DOFFINI MALAVASI DA SILVA**, CPF n° 098.XXX.XXX-06, Matrícula n° 124.2035, nomeada pela Portaria n° 497, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro

Permanente, Controle n° 012/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 497, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **MÁRIO GUILHERME DE AZEVEDO**, CPF n° 068.XXX.XXX-03, Matrícula n° 124.2086, nomeado pela Portaria n° 528, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 013/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 498, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **GLÓRIA CRISTINA GONZAGA MARTINS**, CPF n° 147.XXX.XXX-80, Matrícula n° 124.2060, nomeado pela Portaria n° 528, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 014/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 499, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **MARIA CRISTINA DE ANDRADE LIMA CORREA**, CPF n° 001.XXX.XXX-66, Matrícula n° 124.2891, nomeada pela Portaria n° 572, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 015/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 500, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **REJANY BITTAR CAMPOS**, CPF n° 945.XXX.XXX-72, Matrícula n° 124.2929, nomeada pela Portaria n° 581, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 016/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 501, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **JOSÉ MAURÍCIO ROSA** CPF n° 033.XXX.XXX-37, Matrícula n° 124.2902, nomeado pela Portaria n° 587, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 017/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão

remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 502, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **LAUSENIR DE SOUZA ALVES**, CPF n° 021.XXX.XXX-96, Matrícula n° 124.2904, nomeada pela Portaria n° 589, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 018/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 503, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **MARLENE BOTELHO LEAL DE BARROS SILVA**, CPF n° 072.XXX.XXX-21, Matrícula n° 124.2905, nomeada pela Portaria n° 590, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 019/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 504, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RENATA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 100.XXX.XXX-10, Matrícula nº 124.2906, nomeada pela Portaria nº 591, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 505, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **TAMIRES LUIZ CARDOSO**, CPF nº 130.XXX.XXX-98, Matrícula nº 124.2068, nomeada pela Portaria nº 594, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 021/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 506, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 108.XXX.XXX-96, Matrícula nº 124.2935, nomeado pela Portaria nº 700, de 9 de fevereiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 507, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MARIA JÚLIA VILLA VERDE NOVAES**, CPF nº 149.XXX.XXX-00, Matrícula nº 124.2948, nomeada pela Portaria nº 778, de 25 de março de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 023/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 508, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **FELIPE CARRETIERO COSTA**, CPF nº 113.XXX.XXX-55, Matrícula nº 124.2938, nomeado pela Portaria nº 781, de 5 de abril de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 024/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 509, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **SORAYA OBEICA LIMA**, CPF n° 806.XXX.XXX-53, Matrícula n° 124.2947, nomeada pela Portaria n° 784, de 5 de abril de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 025/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 510, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ROGÉRIO BUENO BARBOSA**, CPF n° 737.XXX.XXX-72, Matrícula n° 124.2967, nomeado pela Portaria n° 864, de 1° de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 026/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 511, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ALINE DE CARVALHO MARQUES**, CPF n° 131.XXX.XXX-17, Matrícula n° 124.2964, nomeada pela Portaria n° 894, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 027/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 512, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **LUCAS FABIANO RIBEIRO FONSECA**, CPF n° 147.XXX.XXX-08, Matrícula n° 124.2963, nomeado pela Portaria n° 895, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 028/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 513, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **SOFIA JOSINETE MORAES DE CARVALHO**, CPF n° 903.XXX.XXX-20, Matrícula n° 124.2965, nomeada pela Portaria n° 896, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 029/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 514, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **DANILO LUIZ DA SILVA SOUZA**, CPF n° 109.XXX.XXX-73, Matrícula n° 124.2960, nomeado pela Portaria n° 899, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente,

Controle n° 030/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 515, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **RAQUEL FERREIRA COSTA**, CPF n° 130.XXX.XXX-57, Matrícula n° 124.2958, nomeada pela Portaria n° 901, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 031/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 516, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ADAIL RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR**, CPF n° 051.XXX.XXX-77, Matrícula n° 124.2987, nomeado pela Portaria n° 936, de 1° de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 032/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 517, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES**, CPF n° 119.XXX.XXX-00, Matrícula n° 124.2971, nomeado pela Portaria n° 939, de 1° de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 033/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 518, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **MARIANA SANTOS DE PAULA**, CPF n° 167.XXX.XXX-01, Matrícula n° 124.2986, nomeada pela Portaria n° 940, de 1° de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 034/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 519, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ERIC WEILLER KOPKE**, CPF n° 124.XXX.XXX-90, Matrícula n° 124.2983, nomeada pela Portaria n° 950, de 6 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 035/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 520, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **FERNANDO MARCIANO DOS SANTOS**, CPF nº 990.XXX.XXX-00, Matrícula nº 124.2997, nomeada pela Portaria nº 951, de 6 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 036/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 521, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JORGE LUIZ COELHO DA SILVA**, CPF nº 078.XXX.XXX-92, Matrícula nº 124.3002, nomeado pela Portaria nº 1.006, de 2 de agosto de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 037/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 522, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **AMANDA MEDICI DA SILVEIRA ABDU**, CPF nº 151.XXX.XXX-66, Matrícula nº 124.3004, nomeada pela Portaria nº 1.057, de 27 de agosto de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 038/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 523, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RALED ABI-SABER DE AGUIAR**, CPF nº 122.XXX.XXX-60, Matrícula nº 124.3010, nomeada pela Portaria nº 1.089, de 10 de setembro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 039/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ANDERSON DA SILVA LEAL**, CPF nº 032.XXX.XXX-19, Matrícula nº 124.3020, nomeado pela Portaria nº 1.137, de 11 de outubro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 040/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 525, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ROZEMAR DUARTE NEVES**, CPF n° 455.XXX.XXX-04, Matrícula n° 124.3023, nomeado pela Portaria n° 1.219, de 1° de dezembro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 041/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 526, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **LUCAS VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA**, CPF n° 154.XXX.XXX-52, Matrícula n° 124.3028, nomeado pela Portaria n° 14, de 3 de janeiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 042/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 527, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **SAUHAN AFFONSO DA SILVA**, CPF n° 158.XXX.XXX-05, Matrícula n° 124.3025, nomeado pela Portaria n° 18, de 3 de janeiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n°

043/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 528, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DE MELLO**, CPF n° 237.XXX.XXX-00, Matrícula n° 124.3037, nomeada pela Portaria n° 105, de 3 de março de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 044/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde e Defesa Civil

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 529, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **PATRICK AURÉLIO DOS SANTOS ALEXANDRE JÚNIOR**, CPF n° 122.XXX.XXX-24, Matrícula n° 124.3038, nomeado pela Portaria n° 159, de 1° de abril de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 045/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 530, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **GABRIEL GUERRA DE SOUSA**, CPF n° 063.XXX.XXX-32, Matrícula n° 124.3040, nomeado pela Portaria n° 160, de 1° de abril de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 046/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 531, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÕE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, **CRISTIANO SOARES TASCA**, CPF n° 086.XXX.XXX-05, Matrícula n° 124.3039, nomeado pela Portaria n° 161, de 1° de abril de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 047/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 532, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA GERALDO FERREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula n° 124.1971, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 33, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assistente”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 533, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA GERALDO FERREIRA**, CPF 148.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 048/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Procuradoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 534, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANA FURTADO DIAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Matrícula n° 124.1998, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 373, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 535, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANA FURTADO DIAS**, CPF 083.XXX.XXX-82, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 049/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 536, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELE LOPES NAZARÉ AIRES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula nº 124.2010, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 386, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 537, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELE LOPES NAZARÉ AIRES**, CPF 094.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 050/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 538, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COELHO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula nº 124.2012, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 411, de 4 de janeiro de 2021,

para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 539, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COELHO**, CPF 146.XXX.XXX-83, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 051/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 540, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LARISSA MIRANDA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula nº 124.2024, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 415, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 541, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JUDITE APAREIDA INÊS RIBEIRO**, do

cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula nº 124.2075, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 571, de 4 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 542, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONAIR DE CRISTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Matrícula nº 124.2920, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 666, de 28 de janeiro de 2021, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 544, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **HERCÍLIA BRAGA VANTINE**, CPF nº 041.XXX.XXX-01, Matrícula nº 124.2079, nomeada pela Portaria nº 372, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 545, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **CLOÉ GIÁCOMO RAGAZZI**, CPF nº 125.XXX.XXX-63, Matrícula nº 124.1994, nomeada pela Portaria nº 408, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 546, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **OSMARINA CARDOSO**, CPF nº 614.XXX.XXX-91, Matrícula nº 124.2033, nomeada pela Portaria nº 485, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 547, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **JOCIDEIA SOUZA SILVA**, CPF nº 081.XXX.XXX-23, Matrícula nº 124.2022, nomeada pela Portaria nº 499, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 548, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **NATANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 157.XXX.XXX-01, Matrícula nº 124.2032, nomeada pela Portaria nº 500, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 549, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MARIA BEATRIZ ARAÚJO DE MELO**, CPF nº 166.XXX.XXX-03, Matrícula nº 124.2030, nomeada pela Portaria nº 502, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 550, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **DILMAR FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 522.XXX.XXX-91, Matrícula nº 124.2977, nomeado pela Portaria nº 903, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 551, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RAYZA MEL DE FREITA ROCHA CAMPOS**, CPF nº 118.XXX.XXX-37, Matrícula nº 124.2976, nomeada pela Portaria nº 906, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 552, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RONALDO CÂMARA MOREIRA**, CPF nº 001.XXX.XXX-30, Matrícula nº 124.2973, nomeado pela Portaria nº 908, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 553, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **LETÍCIA TAVARES LUIZ DO NASCIMENTO**, CPF n° 129.XXX.XXX-20, Matrícula n° 124.2991, nomeado pela Portaria n° 908, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 554, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **PETERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF n° 104.XXX.XXX-16, Matrícula n° 124.2998, nomeado pela Portaria n° 910, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 011/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 555, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **JAQUELINE DE OLIVEIRA RABELO**, CPF n° 116.XXX.XXX-24, Matrícula n° 124.2985, nomeada pela Portaria n° 941, de 1º de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente,

Controle n° 012/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 556, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **ANDRESSA DE LIMA NORYS HERDY**, CPF n° 152.XXX.XXX-01, Matrícula n° 124.2999, nomeada pela Portaria n° 943, de 1º de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 013/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 557, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, **JAYNE LOPES AURY DE OLIVEIRA**, CPF n° 121.XXX.XXX-37, Matrícula n° 124.2999, nomeada pela Portaria n° 962, de 15 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 014/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 558, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **VALESKA JENIFER DE OLIVEIRA ALVES**, CPF nº 185.XXX.XXX-06, Matrícula nº 124.3000, nomeada pela Portaria nº 1.023, de 11 de agosto de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 559, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MARIA ANGÉLICA LEITE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF nº 033.XXX.XXX-03, Matrícula nº 124.3031, nomeada pela Portaria nº 9, de 3 de janeiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 016/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 560, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **NORMA SUELI DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº 614.XXX.XXX-25, Matrícula nº 124.3027, nomeada pela Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo

padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 561, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **RILARY LELES DE SOUSA ALMEIDA**, CPF nº 125.XXX.XXX-51, Matrícula nº 124.3026, nomeada pela Portaria nº 19, de 3 de janeiro de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 018/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 562, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **LARISSA DE FARIA PASCHOAL ARAÚJO**, CPF nº 154.XXX.XXX-14, Matrícula nº 124.3041, nomeada pela Portaria nº 173, de 19 de abril de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 019/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 563, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ELENIR MIRANDA DE ALCÂNTARA**, CPF nº 485.XXX.XXX-68, Matrícula nº 124.2009, nomeada pela Portaria nº 413, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 564, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA ALVES**, CPF nº 179.XXX.XXX-54, Matrícula nº 124.2067, nomeada pela Portaria nº 529, de 4 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 565, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 079.XXX.XXX-42, Matrícula nº 124.2945, nomeado pela Portaria nº 837, de 7 de maio de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 566, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **MÁRCIO ANDRÉ PEREIRA**, CPF nº 006.XXX.XXX-23, Matrícula nº 124.2996, nomeado pela Portaria nº 911, de 16 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 567, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **ELIZETE MARQUES**, CPF nº 713.XXX.XXX-53, Matrícula nº 124.2982, nomeada pela Portaria nº 977, de 22 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 568, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **NAIARA APARECIDA DE SOUZA**, CPF nº 147.XXX.XXX-36, Matrícula nº 124.2981, nomeada pela Portaria nº 978, de 22 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 569, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **UÉLINTON APARECIDO ISIDORO LIMA**, CPF nº 110.XXX.XXX-05, Matrícula nº 124.2980, nomeado pela Portaria nº 979, de 22 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 570, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **IARA REZENDE MONTEIRO**, CPF nº 154.XXX.XXX-10, Matrícula nº 124.2979, nomeada pela Portaria nº 980, de 22 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 571, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **HAILTON VIEIRA DA ROCHA**, CPF nº 381.XXX.XXX-87, Matrícula nº 124.2995, nomeado pela Portaria nº 998, de 30 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 572, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TRANSPÔE, de acordo com o art. 39, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, **THAIS APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 064.XXX.XXX-09, Matrícula nº 124.3043, nomeada pela Portaria nº 189, de 2 de maio de 2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 010/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, para exercer a função de “Adjunto”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 201 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA RAFAELA DULCE MAIA, para o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ATAS**, conforme Artigo 7º, Grupo III, Agentes de Serviços Administrativos – ASA, com vencimento em vigor no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei 3.157/2008, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2020, Edital 01/2020, para preenchimento das vagas do Cargo Permanente desta Casa de Leis. A senhora ora nomeada é filha de Mauricio Gonçalves Maia e Sandra Tereza Dulce Maia, e portadora do C.P.F. nº XXX.551.526-XX e do RG. nº 1XXXXXX8, expedido pelo PCMG, nascida em 18/04/1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01 de agosto de 2022.

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 202 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA ALESSANDRO MAX SOARES SILVA, para o cargo efetivo de **MOTORISTA**, conforme Artigo 13º, Grupo XI, Agente de Transporte Oficial – ASTO, com vencimento em vigor no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei 3.157/2008, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2020, Edital 01/2020, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente desta Casa de Leis. O senhor ora nomeado é filho de Adilson Soares da Silva e Francisca Gomes da Silva, e portador do C.P.F. nº XXX.909.347-XX e do RG. nº 1XXXXXX58, expedida pelo DETRAN, nascido em 16/09/1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01 de agosto de 2022.

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 203 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA VANESSA VIANNA FARIA TAGINATO, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 7º, Grupo III, Agentes de Serviços Administrativos – ASA, com vencimento em vigor no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei 3.157/2008, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2020, Edital 01/2020, para preenchimento das vagas do Cargo Permanente desta Casa de Leis. A senhora ora nomeada é filha de João Faria e Alciléia Vianna, e portadora do C.P.F. n° XXX.830.337-XX e do RG. n° 2XXXXXX72, expedido pelo DETRAN, nascida em 20/11/1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01 de agosto de 2022.

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 204 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA LETICIA DOS SANTOS SOUZA CRUZ, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 7º, Grupo III, Agentes de Serviços Administrativos – ASA, com vencimento em vigor no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei 3.157/2008, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2020, Edital 01/2020, para preenchimento das vagas do Cargo Permanente desta Casa de Leis. A senhora ora nomeada é filha de Josué Cruz e Milca Noélia dos Santos Souza Cruz, e portadora do C.P.F. n° XXX.675.767-XX e do RG. n° 2XXXXXX21, expedido pelo DETRAN, nascida em 16/06/1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01 de agosto de 2022.

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 205 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA VICTOR MEDEIROS PORTES E SOUZA, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, conforme Artigo 8º, Grupo IV, Agentes de Serviços Técnicos – AST, com vencimento em vigor no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei 3.157/2008, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2020, Edital 01/2020, para preenchimento das vagas do Cargo Permanente desta Casa de Leis. O senhor ora nomeado é filho de Roberto Carlos Pereira de Souza e Alzira de Medeiros e Souza, e portador do C.P.F. n° XXX.847.306-XX e do RG. n° 1XXXXXX86, expedido pelo SSP-MG, nascido em 14/06/1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01 de agosto de 2022.

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário